

PORTARIA Nº 15.479, DE 01/11/2018.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO Nº 1442/2018 DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO – SST.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o salário mínimo:

Nome	Matrícula	A partir	Proc. nº
RAFAELA GOMES COELHO VICENTE	29469	16/10/2018	15721/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/10/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Novembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA
Secretária de Saúde